



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 045/2024

**“AUTORIZA O MUNICÍPIO DE
CONSELHEIRO LAFAIETE A CRIAR
SALAS DE SILÊNCIO PARA
AUTORREGULAÇÃO DE ALUNOS
AUTISTAS E NEUROATÍPICOS NAS
ESCOLAS MUNICIPAIS”**

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes,
decretou:

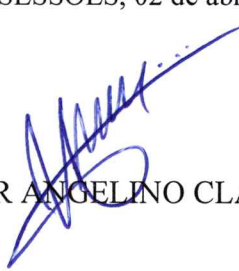
Art. 1º Esta Lei autoriza a criação de salas de acomodação sensorial, também conhecidas como salas de descompressão ou desaceleração, na rede de ensino básico municipal (educação infantil, ensino fundamental e ensino médio), onde estudantes autistas e neuroatípicos possam aliviar a sobrecarga sensorial, reorganizando-se com segurança, evitando crises emocionais e comportamentos disruptivos.

Art. 2º As salas de acomodação sensorial são salas reservadas, munidas de fones redutores de ruído e objetos reguladores, além de baixo estímulo visual e sonoro, destinados exclusivamente para que estudantes autistas e neuroatípicos possam se autorregular e recuperar o equilíbrio sensorial e emocional.

Parágrafo Único: Entende-se por objeto regulador todo item ou estratégia que diminua estímulos externos como sons, luzes e contato social, tais como brinquedos psicomotores, fidget toys, óculos escuros, mordedores, lycra sensorial e reforçadores utilizados pelo aluno autista a ser atendido.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 02 de abril de 2024.


VEREADOR PASTOR ANGELINO CLÁUDIO PIMENTA NETO

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG

-02-Abr-2024-10:40-051779-1/2



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

A proposta autorizativa para criação de salas de acomodação sensorial para autorregulação de pessoas autistas tem como objetivo garantir um espaço tranquilo, munidos de objetos reguladores adequados, com o intuito de aliviar sobrecargas sensoriais e evitar crises e comportamentos disruptivos.

Como amplamente sabido, pessoas autistas possuem alterações no processamento sensorial, com desordens significativas na recepção, organização e interpretação de informações através dos sentidos, dificultando sua transformação em respostas significativas, dificultando ainda a capacidade de concentração e interação com outras pessoas.

Não há, contudo, um único tipo de desordem de processamento sensorial em pessoas autistas, as quais podem apresentar hiperresponsividade ou hiporresponsividade sensorial, razão pela a intervenção sensorial necessária varia de indivíduo para indivíduo, daí a necessidade de objetos reguladores variados.

Objetos reguladores, também conhecidos como ferramentas de regulação sensorial ou recursos sensoriais, por sua vez, são itens que ajudam a gerenciar suas respostas sensoriais e emocionais, proporcionando estímulos sensoriais específicos, aliviando o estresse, a ansiedade e a sobrecarga sensorial.

São exemplos de objetos reguladores para autistas e neuroatípicos:

Peso corporal: Utilizar cobertores ponderados, coletes ponderados ou até mesmo abraços firmes pode proporcionar uma sensação de calma e segurança ao aplicar uma pressão profunda no corpo.

Estimulação tátil: Itens como bolas sensoriais, bichos de pelúcia macios, pincéis suaves, massinhas ou brinquedos de texturas variadas podem ajudar a regular a resposta sensorial, fornecendo estímulos táteis agradáveis.

Fidgets: Esses são objetos pequenos e portáteis projetados para serem manipulados, como spinners, cubos de fidget, elásticos para esticar, brinquedos de molas, quebra-cabeças ou contas para enfiar em um cordão. Eles ajudam a canalizar a energia nervosa, melhorando o foco e a concentração.

Fones de ouvido com cancelamento de ruído: Esses fones de ouvido ajudam a reduzir os estímulos sonoros indesejados, criando um ambiente mais tranquilo e controlado para a pessoa autista.

Iluminação regulável: Lâmpadas com ajuste de intensidade ou luzes de fibra óptica podem oferecer uma iluminação suave e regulável, o que pode ser reconfortante para pessoas com sensibilidade à luz.

Tendas ou barracas sensoriais: Esses espaços pequenos e acolhedores podem ser montados em casa ou em outros ambientes para criar um ambiente seguro e tranquilo. Eles ajudam a reduzir a sobrecarga sensorial e fornecem um local de recuo.



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

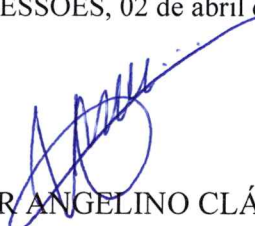
Repisa-se que as necessidades de regulação sensorial variam de pessoa para pessoa, por isso é essencial adaptar as ferramentas de acordo com as preferências e necessidades individuais de cada autista.

Desta feita, tem-se que a criação de salas de silêncio, nos moldes apontados no projeto de lei que ora se justifica, é essencial para ajudar autistas a recuperar o equilíbrio sensorial e se sentirem mais confortáveis em seu ambiente e, consequentemente, garantir sua inclusão no sistema escolar.

Além disso, a disponibilização dessas salas nas escolas pode ajudar a conscientizar a sociedade sobre a importância de garantir ambientes inclusivos e acessíveis para todas as pessoas.

Por isso, solicita-se aos demais vereadores que aprovem esta proposta de lei para que possamos garantir o bem-estar das pessoas autistas e promover um ambiente mais inclusivo e acessível para todos.

SALA DAS SESSÕES, 02 de abril de 2024.


VEREADOR PASTOR ANGELINO CLÁUDIO PIMENTA NETO